Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 5

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Audiência Pública 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.235 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 200.000,12 (duzentos mil reais e doze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
87	3.3.50.41 - 01	CONTRIBUIÇÕES	R$	0,06
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
90	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
99	3.3.50.39 - 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	56.672,07
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
100	3.3.50.39 - 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	23.348,11
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
101	3.3.50.41 - 05	CONTRIBUIÇÕES	R$	0,06
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
103	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	59.979,82
TOTAL:			**R$**	**200.000,12**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 200.000,12 (duzentos mil reais e doze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS				
226	4.6.90.71 - 01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	200.000,12
TOTAL:			**R$**	**200.000,12**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.239/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo – IPREM, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo – IPREM, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesas para as quais não há dotação orçamentárias suficientes no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – ARTARQUIA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 8.000,00
TOTAL:			**R$ 8.000,00**

Art. 3º. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – ARTARQUIA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.3.90.91-04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 8.000,00
TOTAL:			**R$ 8.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Est Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.243/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
187	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	14.000,00
222	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
230	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	116.000,00
TOTAL:			**R$**	**330.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
31	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	88.881,71
105	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	63.903,39
223	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	17.214,90
226	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATURAL RESGATADA	R$	100.000,00
228	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	40.000,00
TOTAL:			**R$**	**330.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos - Secretária Municipal Substituta

Portarias

“P O R T A R I A N. 453/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Mauro Bertolani Júnior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de novembro de 2025.

II– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Gleice Araújo Valdez**, lotada no cargo de Professor Docente I, a partir de 14 de novembro de 2025.

III– Conceder 66 (sessenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Amanda Leite da Silva**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 02 de novembro de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 454/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Juliana Barreiros,** lotada no cargo de Secretária Municipal, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025, a partir de 24 de novembro de 2025, **Luiz Fernando dos Santos,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, a partir de 09 de fevereiro de 2026 e **Pamela Audrin Firmino,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Cristiane Correa Fogaça Nunes,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Renata Cristina Teodoro,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a partir de 24 de novembro de 2025.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Gislaine Ambrósio,** lotado no cargo de Agente Comunitário da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, a partir de 19 de janeiro de 2026, **Tainá Mazza Pereira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Vanessa Aparecida Portella,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, a partir de 01 de dezembro de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 455/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cícero Antônio Paulo,** lotado no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026, **Edílson Pereira de Carvalho,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025, a partir de 17 de novembro de 2025, **Maudeli Filadelfo Bassetto,** lotada no cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Mayra Bagali Mazza Amaral,** lotada no cargo de Farmacêutico, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, a partir de 24 de novembro de 2025, **Rafael Ventura Trindade,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, sendo 10 (dez) dias a partir de 03 de dezembro de 2025, 10 (dez) dias a partir de 22 de abril de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 13 de julho de 2026 e **Wandercy Silvério Gomes Junior,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 456/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em

concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Ariani de Fatima Novaga Rocha**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.372.749-2 e do CPF nº. ***259978**, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Escola,** a partir de 24 de novembro de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.678/2025**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 130/2025 – Processo nº 160/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino.

Data de Abertura: 11 de dezembro de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de novembro de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 090/2025 – Processo nº 115/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Data de Abertura: 11 de dezembro de 2025 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de novembro de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 131/2025 – Processo nº 151/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para a EMEIEF Professora Maria José França Nogueira.

Data de Abertura: 11 de dezembro de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de novembro de 2025.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2026

A Câmara Municipal de Cerqueira César através da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, convida para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 62/2025 que "*Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências",* cujo texto integral e anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Cerqueira César.

Para que haja ampla participação da população, as sugestões de alterações/inclusões/exclusões poderão ser enviadas através do e-mail: camara@camaracerqueiracesar.sp.gov.br até o dia 27 de novembro até às 17h ou pessoalmente durante a realização da audiência.

Data: 27 de novembro de 2025, quinta-feira.
Horário: 19h.
Local: Câmara Municipal de Cerqueira César.
Endereço: Rua Major Arthur Esteves nº 121.
WILLIAM ARAUJO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação

.....